



Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão a Vereadora Cláudia Maria da Silva. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 008/2024, este que “Cria o cargo de Contador no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Jefferson Victor Reis Pinto procedeu a leitura da Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, foi apresentada por escrito a justificativa do Vereador José Ademir da Fonseca, em razão de sua ausência na 17ª (decima sétima) Reunião Ordinária realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2024. Após a leitura da justificativa, foi submetida pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativa esta que foi devidamente aprovada por seus pares. Na sequência foi apresentado pela Vereadora Graziela Márcia de Oliveira um atestado médico, em razão de sua ausência na 17ª (decima sétima) Reunião Ordinária realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2024. Dando prosseguimento, o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, acima mencionado, com a leitura da respectiva justificativa e da Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro para gastos com pessoal. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia” colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 008/2024, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Requerimento nº 016/2024, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 008/2024, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 008/2024 que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que em virtude do feriado de 15 de novembro de 2024, a Reunião Ordinária da Câmara será antecipada para o dia 14 de novembro de 2024, o que foi aceito por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 04 (quatro) de novembro de 2024.